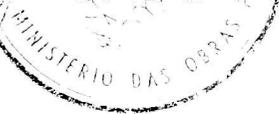


REPÚBLICA DE



CABO VERDE



# BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO : 14\$00

*Toda a correspondência quer oficial, quer relativo a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.*

*O preço dos anúncios é de 6\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 20%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.*

## ASSINATURAS

	Ano	Semestre
Para o País ... ..	250\$00	150\$00
Para o estrangeiro ... ..	450\$00	370\$00
AVULSO: por cada duas páginas	2\$00	

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura são considerados venda avulsa.

*Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.*

*Os que forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.*

*Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.*

## Aviso

Os Ex.<sup>mos</sup> assinantes do Boletim Oficial são avisados de que devem renovar ou inscrever as suas assinaturas para 1978, até 31 de Dezembro do corrente ano.

O respectivo expediente encerra-se impreterivelmente nessa data, sendo considerados de venda avulsa os números publicados posteriormente.

As guias modelo B comprovativas do pagamento das assinaturas nas recebedorias de Finanças dos concelhos do País, deverão ser enviadas à Imprensa Nacional de modo a darem entrada antes de 1 de Janeiro, sem o que as inscrições serão feitas à data da receção, sujeitando-se os interessados ao pagamento avulso dos números publicados depois de 31 de Dezembro. As demais condições de assinatura, sua remessa e direitos inerentes, são as que constam da Portaria n.º 53/77, inserta no Boletim Oficial n.º 41/77.

## SUMÁRIO

## CONSELHO DE MINISTROS:

## Decreto-Lei n.º 115/77:

Autoriza o Secretário das Finanças a determinar medidas conducentes à actualização dos rendimentos tributáveis atribuídos aos prédios urbanos não arrendados.

## Decreto-Lei n.º 116/77:

Regulariza a situação de certos veículos automóveis cujos despachos aduaneiros de importação se encontram pendentes de liquidação.

## Decreto-Lei n.º 117/77:

Abre, no Ministério da Coordenação Económica — Secretaria de Estado das Finanças, um crédito especial destinado a prover a realização de despesas não previstas e insuficientemente dotadas no orçamento geral vigente.

## Decreto n.º 118/77:

Abre, no Ministério da Coordenação Económica — Secretaria de Estado das Finanças, um crédito especial destinado a prover a realização de despesas não previstas no orçamento geral vigente.

## Retificação:

Ao Decreto n.º 106/77 publicado no Boletim Oficial n.º 46/77.

## GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO:

## Despacho:

Mandando cessar a tutela do Governo sobre os imóveis e semoventes e os direitos reais e relativos aos mesmos de são titulares Orlando Teixeira de Sousa e Laura Martins Teixeira de Sousa.

## MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA:

## Portarias n.ºs 74/77, 75/77 e 76/77:

Autorizam transferências de verbas atribuídas ao Gabinete do Primeiro Ministro e a diversos Ministérios pelo orçamento geral em vigor.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA:

## Despachos:

Mandando transitar para os novos quadros, o pessoal do Ministério da Educação e Cultura.

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES:

## Portaria n.º 77/77:

Aprova o 1.º orçamento suplementar dos Correios e Telecomunicações.

## Rectificação:

A Portaria n.º 65/77, publicado no Boletim Oficial n.º 46/77.

**Gabinete do Primeiro Ministro.**

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho.

**Ministério da Coordenação Económica:**

Direcção-Geral de Finanças.

Direcção-Geral do Comércio.

**Ministério da Educação e Cultura:**

Direcção-Geral de Educação.

**Ministério da Saúde e Assuntos Sociais:**

Direcção Nacional de Saúde.

**Ministério das Obras Públicas:**

Direcção Nacional das Obras Públicas

Contas e balancetes diversos.

Avisos e anúncios oficiais.

**CONSELHO DE MINISTROS****Decreto-Lei n.º 115/77****de 17 de Dezembro**

Os rendimentos tributáveis dos prédios não arrendados não se ajustam à universal subda de valores ocorrida nas últimas duas décadas, carecendo, conseqüentemente de actualização, ainda que através de medidas de carácter transitório, até ser possível adequar o seu reajustamento baseado em inspecções directas das quais resultará certamente expressão mais justa e correcta desses mesmos rendimentos.

Nestes termos,

Ao abrigo do disposto no artigo 16.º — 2 da Lei n.º 1/77, de 7 de Abril;

No uso da faculdade conferida pelo n.º 4 do artigo 15.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo, para valer com lei, o seguinte:

Artigo 1.º Fica o Secretário de Estado das Finanças autorizado a, mediante portaria, determinar medidas conducentes à necessária actualização dos rendimentos colectáveis que ora se verificam atribuídos aos prédios urbanos não arrendados, constantes das respectivas matrizes e existentes em todo o território nacional.

Art. 2.º Este decreto-lei entra imediatamente em vigor.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

*Pedro Pires — Abílio Duarte — Silvino da Luz — Osvaldo Lopes da Silva — Carlos Reis — Herculano Vieira — Manuel Faustino — Silvino Lima.*

Promulgado em 30 de Novembro de 1977.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Para ser presente à Assembleia Nacional Popular.

**Decreto-Lei n.º 116/77****de 17 de Dezembro**

Impondo-se regularizar a situação de certos veículos automóveis cujos despachos aduaneiros de importação se encontram pendentes de liquidação;

No uso da faculdade conferida pelo n.º 4 do artigo 15.º da Lei sobre a Organização Política do Estado de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º Aos veículos automóveis registados em qualquer país estrangeiro antes de 5 de Julho de 1975,

e cujos despachos de importação se encontram pendentes de liquidação é extensivo o disposto nos artigos 5.º e 7.º do Decreto n.º 38 348, de 27 de Julho de 1951, ainda em vigor à data do processamento dos respectivos despachos.

Art. 2.º — 1. Os veículos automóveis pertencentes a nacionais cabo-verdianos e que tenham saído de Angola antes de 11 de Novembro de 1975 e cujos despachos de importação se encontram pendentes de liquidação são cativos da taxa de 25 por cento dos direitos e imposto de consumo.

2. O disposto no número anterior não retira ao importador o benefício de legislação mais favorável.

Art. 3.º O presente decreto-lei entra imediatamente em vigor.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

*Pedro Pires — Abílio Duarte — Silvino da Luz — Osvaldo Lopes da Silva — Carlos Reis — Herculano Vieira — Manuel Faustino — Silvino Lima.*

Promulgado em 30 de Novembro de 1977.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Para ser presente à Assembleia Nacional Popular.

**Decreto-Lei n.º 117/77****de 17 de Dezembro**

Tornando-se necessário proceder à abertura de créditos especiais com vista ao pagamento de salários ao pessoal eventual da Direcção-Geral de Agricultura, Silvicultura e Pecuária, dada a inexistência de recursos de contrapartida na tabela de despesa do orçamento do Ministério do Desenvolvimento Rural, bem como à concessão de um subsídio extraordinário ao Secretariado Administrativo do concelho do Sal;

Tendo em vista o disposto na alínea b) do artigo 9.º da Lei n.º 1/77, de 9 de Abril;

No uso da faculdade conferida pelo n.º 4 do artigo 15.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º São abertos, no Ministério da Coordenação Económica — Secretaria de Estado das Finanças, créditos especiais no montante de 3 070 404\$30 destinados a prover a realização de despesas não previstas e insuficientemente dotadas no orçamento geral:

*Ministério do Desenvolvimento Rural*

Capítulo 3.º — Direcção-Geral de Agricultura, Silvicultura e Pecuária:

Artigo 17.º — Salários do pessoal eventual ... .. 2 200 000\$00

*Gabinete do Primeiro Ministro*

Capítulo 6.º — Direcção-Geral da Administração Interna:

Artigo 46.º-A — Transferências — Sector Público:

Subsídio ao Secretariado Administrativo do concelho do Sal ... .. 870 404\$30

Soma ... .. 3 070 404\$30

Art. 2.º Para compensação dos créditos designados no número anterior, é efectuada a seguinte alteração ao Orçamento Geral do Estado, representativa do aumento de previsão da seguinte receita:

*Receita ordinária*

Capítulo 1.º, grupo 2, artigo 1.º — Impostos directos sobre o rendimento — Contribuição industrial ... .. 3 070 404\$30

Art. 3.º Este decreto-lei entra imediatamente em vigor.  
Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

*Pedro Pires — Abílio Duarte — Silvino da Luz — Osvaldo Lopes da Silva — Carlos Reis — Herculanio Vieira — Manuel Faustino — Silvino Lima.*

Promulgado em 30 de Novembro de 1977.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Para ser presente à Assembleia Nacional Popular.

**Decreto n.º 118/77**

**de 17 de Dezembro**

Tornando-se necessário proceder ao pagamento de despesas não previstas no orçamento vigente;

Tendo em vista o disposto na alínea b) do artigo 9.º da Lei n.º 1/77, de 9 de Abril;

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15.º da Lei sobre a Organização Política do Estado de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É aberto, no Ministério da Coordenação Económica — Secretaria de Estado das Finanças — um crédito especial de 100 000\$, destinado a prover a realização de despesas não previstas no orçamento geral do Estado em vigor:

*Ministério dos Negócios Estrangeiros*

Capítulo 1.º — Gabinete do Ministro:

Artigo 13.º-A — Despesas de capital — Investimentos — Maquinaria e equipamentos... 100 000\$00

Art. 2.º Para compensação do crédito designado no número anterior, é efectuada a seguinte alteração ao Orçamento Geral do Estado, representativa de anulação na seguinte dotação da tabela de despesa:

*Despesa ordinária*

*Ministério dos Negócios Estrangeiros*

Capítulo 1.º — Gabinete do Ministro:

Artigo 9.º — Bens duradouros:

2) Equipamentos de secretaria ... .. 100 000\$00

Art. 3.º Este decreto entra imediatamente em vigor.  
*Pedro Pires — Osvaldo Lopes da Silva.*

Promulgado em 30 de Novembro de 1977.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA

Por ter saído inexacto novamente se publica:

**Decreto n.º 106/77**

**de 12 de Dezembro**

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º — 1. É criada no Ministério da Saúde e Assuntos Sociais uma Secretaria-Geral.

2. A Secretaria-Geral é dirigida por um secretário-geral, nomeado em comissão ordinária de serviço pelo Governo, sob proposta do Ministro da Saúde e Assuntos Sociais.

Art. 2.º Os quadros de pessoal do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais ficam aumentados dos seguintes lugares:

Gabinete do Ministro:

1 Secretário ... .. L

Pessoal contratado:

1 Recepcionista ... .. S

Pessoal administrativo:

1 Contabilista não diplomado ... .. M

1 Segundo oficial ... .. N

Direcção Nacional de Saúde:

6 Preparadores de laboratório de 2.ª classe. L

3 Auxiliares de depósito ... .. Y

Pessoal contratado:

1 Técnico de formação universitária ... .. E, D, C

3 Preparadores de laboratório de 2.ª classe. L

2 Monitores de Escola de Enfermagem ... .. —

14 Auxiliares de radiologista ... .. —

12 Auxiliares de laboratório e farmácia ... .. —

3 Ajudantes de nutricionista ... .. —

3 Auxiliares de produção de medicamentos. —

5 Condutores-auto de 3.ª classe ... .. T

Pessoal assalariado:

2 Encarregados de armazém e compras ... .. O

1 Guarda de Saúde ... .. —

6 Agentes sanitários ... .. Y

6 Serventes ... .. Z

Direcção Nacional de Assuntos Sociais:

4 Assistentes sociais... .. H

1 Terceiro oficial ... .. Q

Pessoal contratado:

4 Dactilógrafos ... .. U

Pessoal assalariado:

2 Auxiliares de secretaria ... .. Y

4 Serventes ... .. Z

Art 3.º Este decreto entra imediatamente em vigor.

*Pedro Pires — Osvaldo Lopes da Silva — Manuel Faustino.*

Promulgado em 12 de Outubro de 1977.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

—o—

**GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO**

**Despacho**

Por meu despacho de 15 de Dezembro de 1975, publicado no *Boletim Oficial* n.º 25/75, determinei fossem colocados sob tutela do Governo, os imóveis e semoventes, incluindo os direitos reais relativos aos mesmos, pertencentes a Orlando Teixeira de Sousa e a Laura Martins Teixeira de Sousa.

Considerando que os mencionados proprietários fixaram, definitivamente, residência em território nacional,

Decido:

a) Cessa a tutela do Governo sobre os imóveis e semoventes e os direitos reais relativos aos mesmos de que são titulares Orlando Teixeira de Sousa e Laura Martins Teixeira de Sousa.

b) O Secretariado Administrativo do Fogo prestará contas, as quais serão apresentadas em forma de conta corrente com a especificação de origem das receitas, da aplicação das despesas, e do respectivo saldo.

Gabinete do Primeiro Ministro, 17 de Dezembro de 1977. — O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

—o—

**MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO  
ECONÓMICA**

**Secretaria de Estado das Finanças**

**Portaria n.º 74/77  
de 17 de Dezembro**

Tendo em vista o disposto na alínea b) do artigo 9.º da Lei n.º 1/77, de 7 de Abril;

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Secretário de Estado das Finanças, que sejam efectuadas as seguintes transferências de verbas.

Capítulos	Artigos	Números	Rubricas	Reforço ou inscrição	Anulação
			<b>Gabinete do Primeiro Ministro</b>		
2.º			Secretaria-Geral do Governo		
13.º			Vencimentos e salários... ..		270 000\$00
17.º			Despesas gerais de funcionamento:		
		3	Representação... ..	270 000\$00	
			Secretaria de Estado da Administração Interna		
7.º			Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho		
			Bens duradouros:		
49.º		1	Equipamentos de secretaria		8 000\$00
52.º			Despesas gerais de funcionamento:		
		1	Encargos próprios das instalações... ..	8 000\$00	
				278 000\$00	278 000\$00
			<b>Ministério da Coordenação Económica</b>		
1.º			<b>Gabinete do Ministro</b>		
2.º			Deslocações... ..		
3.º			Telefones individuais... ..	50 000\$00	
7.º			Despesas gerais de funcionamento:	3 000\$00	
		1	Encargos próprios das instalações... ..	5 000\$00	
		3	Representação... ..	50 000\$00	
8.º			Investimentos:		
		1	Material de transporte... ..		113 000\$00
				113 000\$00	113 000\$00

Secretaria de Estado das Finanças, 17 de Dezembro de 1977. — O Secretário de Estado, *José Tomás Veiga*.

**Portaria n.º 75/77**

**de 17 de Dezembro**

Tendo em vista o disposto na alínea b) do artigo 9.º da Lei n.º 1/77, de 7 de Abril;

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Secretário de Estado das Finanças, que sejam efectuadas as seguintes transferências de verbas.

Capítulos	Artigos	Números	Rubricas	Reforço ou inscrição	Anulação
			<b>Ministério do Desenvolvimento Rural</b>		
5.º			Centro de Manutenção de Equipamentos e Oficinas Centrais:		
			Despesas correntes:		
		37.º	Vencimentos e salários... ..		54 205\$00
		38.º	Salários do pessoal eventual.	54 205\$00	
				54 205\$00	54 205\$00
			<b>Ministério da Defesa e Segurança Nacional</b>		
4.º			Direcção Nacional de Segurança Nacional e Ordem Pública		
			Despesas correntes:		
		16.º	Vencimentos e salários... ..		190 000\$00
		18.º	Deslocações... ..	190 000\$00	
				190 000\$00	190 000\$00

Secretaria de Estado das Finanças, 17 de Dezembro de 1977. — O Secretário de Estado, *José Tomás Veiga*.

**Portaria n.º 76/77**

**de 17 de Dezembro**

Tendo em vista o disposto na alínea b) do artigo 9.º da Lei n.º 1/77, de 7 de Abril;

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Secretário de Estado das Finanças, que sejam efectuadas as seguintes transferências de verbas.

Capítulos	Artigos	Números	Rubricas	Reforço ou inscrição	Anulação
			<b>Ministério da Saúde e Assuntos Sociais</b>		
3.º			Direcção Nacional de Saúde		
			Despesas correntes:		
		11.º	Vencimentos e salários... ..		700 330\$00

Capítulos	Artigos	Números	Rúbrica	Reforço ou inscrição	Anulação
14.º			Deslocações ... ..	50 000\$00	
19.º			Bens duradouros:		
	1		Combustíveis e lubrificantes.	23 330\$00	
21.º			Despesas gerais de funcionamento:		
	4		Comunicações ... ..	30 000\$00	
			<b>Direcção Regional de Sotavento</b>		
17.º			Remunerações por serviços auxiliares ... ..	12 000\$00	
19.º			Bens duradouros:		
	1		Combustíveis e lubrificantes.	50 000\$00	
	2		Alimentação, roupas e calçados ... ..	350 000\$00	
	3		Consumos de secretaria ...	10 000\$00	
20.º			Conservação e aproveitamento de bens... ..	10 000\$00	
21.º			Despesas gerais de funcionamento:		
	1		Encargos próprios das instalações ... ..	100 000\$00	
	4		Comunicações... ..	45 000\$00	
			<b>Direcção Regional de Saúde de Barlavento</b>		
	2		Encargos com a saúde ...	20 000\$00	
6.º			<b>Direcção Nacional de Assuntos Sociais</b>		
38.º			Despesas gerais de funcionamento:		
	2		Comunicações... ..		50 000\$00
	3		Publicidade e propaganda...	50 000\$00	
				750 330\$00	750 330\$00

Secretaria de Estado das Finanças, 17 de Dezembro de 1977. — O Secretário de Estado, *José Tomás Veiga*.

—ofo—

## MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### Gabinete do Ministro

#### Despacho

Nos termos do artigo 5.º, n.º 2 do Decreto n.º 79/77, de 20 de Agosto, transita para os novos quadros do Ministério da Educação e Cultura o pessoal abaixo discriminado:

Unidade	Nomes	Categorias	Forma de provimento
1	Maria Margarida B. de S. Lobo ... ..	Chefe de Departamento	Definitiva
2	Maria de Fátima Rita Lopes	Chefe de Departamento	Definitiva
3	Aguiñaldo Almeida Gominho	Chefe de Departamento	Provisória
4	Júlio Nascimento Teixeira...	Chefe de Gabinete	Comissão

Ministério da Educação e Cultura, 9 de Setembro de 1977. — O Ministro, *Carlos Reis*.

#### Despacho

Nos termos do artigo 5.º, n.º 2 do Decreto n.º 79/77, de 20 de Agosto, transita para os novos quadros do Ministério da Educação e Cultura o pessoal abaixo discriminado:

Unidade	Nomes	Categorias	Forma de provimento
1	Pedro Nascimento Gomes ...	Chefe de Departamento	Definitiva
1	Maria da Luz M. Sousa O. de Barros ... ..	1.º oficial	Definitiva
1	Maria Teresa de Jesus Duarte a) ... ..	2.º oficial	Definitiva
2	Maria José Mascarenhas Benchimol ... ..	2.º oficial	Definitiva
3	Leonilda Cardoso Carvalho.	2.º oficial	Prov.sória
1	Fernando António dos Santos b) ... ..	3.º oficial	Definitiva
2	Olga Maria Guedes Pereira b) ... ..	3.º oficial	Definitiva
3	Eunice Jóia da Luz b) ...	3.º oficial	Definitiva
4	Pedro Manuel Delgado b) ...	3.º oficial	Definitiva
5	Roque Avelino Pina Fernandes... ..	3.º oficial	Definitiva
6	Maria das Dores Brito Estrela ... ..	3.º oficial	Definitiva
7	Carlos Jorge Gomes Santana... ..	3.º oficial	Interina
1	Maria Vieira Ferreira c) ...	Aspirante	Definitiva
2	Hermengarda B. Brito Neves c) ... ..	Aspirante	Definitiva
3	Maria de Lourdes B. D. Gonçalves c) ... ..	Aspirante	Provisória
4	Maria Alice Faria A. P. Barbosa... ..	Aspirante	Definitiva
5	Alberto Correia Monteiro Macedo ... ..	Aspirante	Provisória
6	Berta Benilde da F. B. Almeida ... ..	Aspirante	Provisória
7	Feliciano Barbosa Mendes... ..	Aspirante	Provisória
8	Maria Carlota A. Koenig Pinto ... ..	Aspirante	Provisória
9	Graciete Monteiro de Matos.	Aspirante	Provisória
10	Joana Gonçalves Vieira Semedo ... ..	Aspirante	Provisória
11	Arnaldo Nascimento Silva... ..	Aspirante	Provisória
12	Fausto Ferreira Santos... ..	Aspirante	Provisória
13	Maria Carolina Monteiro	Aspirante	Provisória
14	Maria Adela de A. C. Nascimento... ..	Aspirante	Provisória
15	Mateus Monteiro Silva... ..	Aspirante	Interina
16	Valentina Maria Silva Jardim... ..	Aspirante	Interina
17	Reinaldo Herivelto Freitas Évora ... ..	Aspirante	Interina
18	Maria da Luz Soares Figueiredo... ..	Aspirante	Interina
1	Marcelino Lopes Afonso ...	Escriturário	Provisória
2	Leonilde Graciete S. Rosa...	Escriturária	Provisória
3	Chefe <b>Guilhermina B. Pereira</b> ... ..	Escriturária	Provisória
1	Benvinda S. Rodrigues Barbosa ... ..	Dactilógrafa	Contratada
2	Maria Isabel dos Reis... ..	Dactilógrafa	Contratada
3	Porfírio Dias Teixeira... ..	Dactilógrafa	Contratada
4	Eunice de Sena M. Miranda.	Dactilógrafa	Contratada
5	Marcelino Alves ... ..	Dactilógrafo	Contratado
6	Maria Rosalina dos Reis ...	Dactilógrafa	Contratada
7	Augusto Lopes Tavares ...	Dactilógrafo	Contratado
8	Lucílio Silva Moreira... ..	Dactilógrafo	Contratado
9	Natália Moreira Fortes ...	Dactilógrafa	Interin
10	Miguel Abílio Fernandes ...	Dactilógrafo	Interina
	<b>Pessoal contratado:</b>		
1	Armando Sanches Semedo ...	Cont. 2.ª classe	Contratado
2	Júlia Ramos Fonseca ... ..	Cont. 2.ª classe	Contratado
3	Pedro Fortes Morais ... ..	Cont. 2.ª classe	Contratado
4	Silvestre Miguel Estevão ...	Cont. 2.ª classe	Contratado
5	João Santiago Delgado... ..	Cont. 2.ª classe	Contratado
6	Vicente Veira... ..	Cont. 2.ª classe	Contratado
7	Pedro Nascimento Spencer... ..	Cont. 2.ª classe	Contratado

Unidade	Nomes	Categorias	Forma de provimento
8	Isabel Ascensão Fortes...	Cont. 2.ª classe	Contratado
9	Oswaldo Correia e Silva	Cont. 2.ª classe	Contratado
10	Edgard Vitorino dos S. Fortes	Cont. 2.ª classe	Contratado
11	Olavo Fernandes dos Santos.	Cont. 2.ª classe	Contratado
12	Armando Maria dos Santos.	Cont. 2.ª classe	Contratado
13	Francisco Lopes Rodrigues	Cont. 2.ª classe	Contratado
14	Alcides Mendes Araújo...	Cont. 1.ª classe	Contratado
15	Nuno Manuel Ferreira...	Cont. 2.ª classe	Contratado
16	Antónia Felismina da Veiga	Cont. 2.ª classe	Contratado
17	Afonso Horta Fidalgo...	Cont. 2.ª classe	Contratado
18	Valentim Vaz Fernandes	Cont. 2.ª classe	Contratado
19	Dionísio Jorge Afonseca	Cont. 2.ª classe	Contratado
20	Ciriaco Manuel dos Reis	Cont. 2.ª classe	Contratado
21	Andreza Lopes Moreno	Cont. 2.ª classe	Contratado
22	Daniel Mendes Tavares	Cont. 1.ª classe	Contratado
23	António Pedro Silva	Cont. 1.ª classe	Interino
24	Cecilio da Moura	Cont. 2.ª classe	Eventual
25	Manuel C. de Pina	Cont. 2.ª classe	Eventual
26	José António Andrade...	Cont. 2.ª classe	Eventual
27	Francisco de Pina do Rosário	Cont. 2.ª classe	Interino
28	Maria Teresa Évora	Cont. 2.ª classe	Contratado
29	Antónia Narciso Ribeiro	Cont. 2.ª classe	Interina
30	Fernando Robaldo...	Cont. 2.ª classe	Interino
31	José Manuel M. Tavares	Cond. autom.	Contratado
1	Lidia Cecilia Cardoso	Servente	Assalariam.
2	Virgília Brito Silva	Servente	Assalariam.
	João António Fonseca	Servente	Assalariam.
4	Irlanda dos Santos Rosa	Servente	Assalariam.
5	Albertina Lopes Fortes	Servente	Assalariam.
6	Iolanda Maria Soares	Servente	Assalariam.
7	Maria Ascensão G. Monteiro	Servente	Assalariam.
8	Domingas Borges Pereira	Servente	Assalariam.
9	Felisberta Barbosa Fernandes	Servente	Assalariam.
10	Maria de Fátima Lima	Servente	Assalariam.
11	Maria da Conceição Rodrigues	Servente	Assalariam.
12	Maria do Carmo Veiga Barros	Servente	Assalariam.
13	Maria Manuela Gomes Florentino	Servente	Assalariam.
14	Lucinda Gonçalves L. Barbosa	Servente	Assalariam.
1	Lucialina dos Santos Dinis.	Servente	Assalariam.
16	Maria Socorro Lopes Maia.	Servente	Assalariam.
17	Rosa Évora	Servente	Assalariam.
	De licença ilimitada:		
1	Maria Elisabeth Gomes Medina	2.º oficial	Definitiva
2	Maria Josefa Soares Duarte.	3.º oficial	Definitiva

## OBSERVAÇÕES:

- Continua a desempenhar as funções de 1.º oficial, interino;
- Continua a desempenhar as funções de 2.º oficial, interino;
- Continua a desempenhar as funções de 3.º oficial, interino.

Ministério da Educação e Cultura, 9 de Setembro de 1977. — O Ministro, *Carlos Reis*.

—o—

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### Gabinete do Ministro

Portaria n.º 77/77

de 17 de Dezembro

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, ouvida a Secretaria de Estado das

Finanças, manda o Governo da República de Cabo Verde pelo Ministro dos Transportes e Comunicações:

Seja homologada a proposta da Direcção Nacional dos Correios e Telecomunicações, aprovando o primeiro orçamento suplementar dos Correios e Telecomunicações, como segue:

1.º orçamento suplementar ao ordinário para 1977.

#### RECEITA

Capítulo 8.º, artigo 51.º do orçamento do M.T.C. (exercício de 1976) — Subsídio concedido pelo Governo para a liquidação de parte dos encargos de exercícios findos devidos às companhias transportadoras do correio aéreo ... .. 2 137 497\$90

#### DESPESA

Capítulo 3.º, artigo 31.º — Despesas de anos económicos findos (reforço), assim discriminadas:

#### TACV:

1975 — 974 607\$80

#### TAP:

1975 — 567 238\$00

1976 — 595 652\$10 (parte)

Soma ... .. 2 137 497\$90

Ministério dos Transportes e Comunicações, 17 de Dezembro de 1977. — O Ministro, *Herculano Vieira*.

#### Rectificação

Por ter saído incompleta no *Boletim Oficial* n.º 46, novamente se publica:

Portaria n.º 65/77

de 12 de Novembro

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde pelo Ministro dos Transportes e Comunicações:

Artigo único. — São postos em circulação a partir de 15 de Novembro de 1977:

100 000 selos comemorativos em folhas de 50, da emissão «III Congresso do PAIGC» com as dimensões de 30 × 40 mm, denteado 13 × 13, da taxa única de 3\$50;

2 500 bilhetes postais no formato aproximado de 105 × 150 mm, com impressão offset a 4 cores, da taxa de 2\$50.

Ministério dos Transportes e Comunicações, 30 de Novembro de 1977. — O Ministro, *Herculano Vieira*.

## GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

### Secretaria de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho

#### Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho

Despacho do Camarada Ministro da Coordenação Económica:

De 7 de Novembro de 1977:

Engenheiro de minas, Jorge Maria Ferreira Querido — nomeado para, definitivamente, exercer o cargo de técnico de formação universitária, com mais de 10 anos de ex-

periência, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Julho de 1977.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 13 de Dezembro de 1977).

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 9 de Setembro de 1977:

Maria Tereza Fernandes, professora do quadro do ensino primário, provisória — nomeada para, em comissão de serviço, exercer o cargo de delegada de inspecção do concelho de Boa Vista, com efeitos a partir de 8 de Janeiro de 1977.

Gumercina das Cheias Santos, professora de posto escolar — nomeada para, em comissão de serviço, exercer o cargo de professora secretária do concelho do Paúl, com efeitos a partir de 8 de Janeiro de 1977.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 26.º, artigo 125.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Conselho Nacional de Justiça em 13 de Dezembro de 1977).

De 30 de Novembro:

Maria Celeste Silva Germano, professora primária de nomeação definitiva do Ministério da Educação e Cultura — exonerada a seu pedido das referidas funções, a partir de 1 de Janeiro de 1977.

De 6 de Dezembro:

Arinda Santos Monteiro Lopes, professora do ensino primário elementar — concedida, a seu pedido, exoneração do referido cargo, a partir de 30 de Novembro de 1977.

De 7:

Nidia dos Ramos Silva Osório Galvão, professora de posto escolar, contratada — exonerada, a seu pedido, das referidas funções.

Despachos do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 17 de Janeiro de 1977:

Maria Madalena Moreira Vieira Jorge — nomeada, para, interinamente, exercer o cargo de telefonista de 3.ª classe, dos Serviços dos Correios e Telecomunicações.

De 16 de Novembro:

Ovílio Pares Fernandes Tavares, guarda-fios de 1.ª classe, provisório, dos Serviços dos Correios e Telecomunicações — nomeado para, definitivamente, exercer o referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

As despesas têm cabimento nas dotações inscritas no capítulo 2.º, artigo 8.º do orçamento vigente dos Correios e Telecomunicações. — (Visados pelo Conselho Nacional de Justiça em 13 de Dezembro de 1977).

De 24:

Gilberto Celestino Silva Monteiro, 3.º oficial dos Correios e Telecomunicações — concedida licença ilimitada, nos termos do artigo 257.º do Estatuto do Funcionalismo, a partir de 24 de Novembro do corrente ano.

De 7 de Dezembro:

Antónia Anízia Lima Pires, telefonista de 2.ª classe, interina, dos Serviços dos Correios e Telecomunicações — exonerada, a seu pedido, das referidas funções.

Despachos do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 3 de Novembro de 1977:

Adelina Valadares Dupret, auxiliar social diplomada, provisória, da Direcção Nacional de Assuntos Sociais — nomeada definitivamente no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 6.º, artigo 33.º da tabela da despesa do orçamento para 1977. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 1 de Dezembro de 1977).

De 28:

Ezequiel Lopes Mendonça, filho do Electromecânico Estevão Furtado Mendonça da Direcção-Geral dos Correios e Telecomunicações — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento emitido em sessão de 10 de Novembro findo, que é do teor seguinte:

«O examinado deve ser evacuado com urgência para o exterior a fim de ser presente a uma consulta de Cirurgia Infantil».

Obs: Evacuar para Portugal.

De 12 de Dezembro:

José Duarte Gonçalves, 1.º oficial dos T.A.C.V. — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento emitido em sessão de 24 de Novembro findo, que é do seguinte teor:

«O examinado deve ser evacuado para o exterior a fim de ser presente a uma clínica especializada em cirurgia da coluna por se encontrarem esgotados os recursos locais».

Obs. Evacuar para França:

Despachos do Camarada Ministro das Obras Públicas:  
De 7 de Julho de 1977:

Zacarias Delfino Delgado, auxiliar de armazém, de nomeação definitiva, da Direcção Nacional das Obras Públicas — nomeado para, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de pagador, da mesma Direcção Nacional.

António Pedro Gomes Cardoso, desenhador de 2.ª classe, interino, da Direcção Nacional das Obras Públicas — nomeado para, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de desenhador de 1.ª classe, da mesma Direcção Nacional. — (Visados pelo Conselho Nacional de Justiça em 13 de Dezembro de 1977).

Jorge António da Graça — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de condutor-auto de 2.ª classe, da Direcção Nacional das Obras Públicas. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 16 de Dezembro de 1977).

(As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 8.º do orçamento vigente).

De 25 de Novembro:

São exonerados os funcionários abaixo indicados, a partir da data em que tomaram posse do cargo actual:

- 1 — Adelino Cesariano da Luz — Topógrafo de 2.ª classe, provisório;
- 2 — Antão Rafael Salomão — chefe de trabalho de 2.ª classe, provisório;
- 3 — Romualdo Augusto dos Santos Sapinho — técnico auxiliar, provisório;
- 4 — Silvestre João Moacha — chefe de trabalho de 3.ª classe, provisório;
- 5 — Manuel de Pina — chefe de trabalho de 3.ª classe provisório;
- 6 — José Carlos Roque Silva — auxiliar de Obras Públicas de 2.ª classe, interino;
- 7 — Jorge Pereira Rodrigues — canalizador de 1.ª classe, provisório;
- 8 — Eduino Freire — serralheiro de 3.ª classe, provisório.

Despachos do Camarada Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho:

De 16 de Novembro de 1977:

José João Fortes, motorista da Central Eléctrica da Câmara Municipal de S. Vicente — desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 326.º do Estatuto do Funcionalismo, em virtude de ter contraído doença no serviço, que o incapacita de todo o trabalho, conforme parecer da Junta de Saúde Distrital de Barlavento, emitido em sua sessão de 25 de Março de 1976, homologado por despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais, de 17 de Agosto de 1977, devendo ser abonado da pensão provisória anual de 45 600\$, sujeita a rectificação, calculada de harmonia com o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75.

O encargo resultante deste despacho tem cabimento no capítulo 1.º, divisão 3.ª do orçamento privativo do Secretariado Administrativo do concelho de S. Vicente. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 13 de Dezembro de 1977).

Silvino Juvenal Silva Rodrigues, agente de 1.ª classe da Polícia de Ordem Pública — desligado de serviço para efeitos de aposentação, conforme parecer da Junta de Saúde Distrital de Sotavento, emitido em sua sessão de 21 de Abril de 1977, homologado por despacho do Camarada Director Nacional de Saúde, por despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais, de 6 de Maio seguinte, devendo ser abonado da pensão provisória anual de 42 240\$, sujeita à rectificação, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75 e correspondente a 32 anos, 3 meses e 27 dias de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo o aumento de 1/5, previsto no artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

Augusto Borges de Barros, agente de 2.ª classe da Polícia de Ordem Pública — desligado de serviço para efeitos de aposentação, por despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 1/76 — concedida a aposentação definitiva no lugar, com direito a pensão anual de 37 740\$, calculada nos termos do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75, correspondente a 32 anos, 6 meses e 4 dias de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, ficando sem efeito o despacho de 17 de Março de 1977, publicado no *Boletim Oficial* n.º 19/77.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 13.º, artigo 94.º do orçamento vigente.

Maria Filomena do Rosário de Fátima Borges Tavares, 3.ª oficial, definitivo, do quadro do Ministério dos Transportes e Comunicações — transferida a seu pedido para o Ministério da Saúde e Assuntos Sociais, indo ocupar um dos lugares de auxiliar de enfermagem, definitivo, da Direcção Nacional de Saúde.

O encargo resultante de despesas tem cabimento na dotação do capítulo 3.º, artigo 15.º da tabela de despesa do orçamento para 1977.

(Visados pelo Conselho Nacional de Justiça em 1 de Dezembro de 1977).

De 8 de Dezembro:

Dr. Henrique Lubrano de Santa Rita Vieira, técnico de formação universitária, em comissão ordinária de serviço, como director-geral de Saúde Pública da Direcção Nacional de Saúde — desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 134.º do Estatuto do Funcionalismo, por ter atingido o limite de idade, em 17 de Setembro do corrente ano, devendo ser abonado da pensão provisória anual de 156 000\$, sujeita a rectificação, calculada de harmonia com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75, correspondente a 40 anos, 5 meses e 1 dia de serviço prestado à administração colonial ao Estado de Cabo Verde, incluindo 1/5, aumento previsto no artigo 435.º do citado Estatuto.

Fernando Xavier St'Aubyn Mascarenhas, verificador aduaneiro, desligado de serviço, para efeitos de aposentação, por despacho de 4 de Agosto de 1977, publicado no *Boletim Oficial* n.º 39/77 — concedida a aposentação definitiva no lugar, com direito a pensão anual de 85 115\$, calculada de harmonia com o n.º 2 e alínea b) do n.º 4, ambos do artigo 4.º do Decreto n.º 52/75, e correspondente a 26 anos, 9 meses e 15 dias, de serviço prestado à administração colonial portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo e deduzido de 3 anos, de acordo com o n.º 5 do artigo 355.º do referido Estatuto.

José Martins da Costa, motorista de embarcações da Direcção-Geral de Marinha — desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 134.º do Estatuto do Funcionalismo, por ter atingido o limite de idade em 8 de Abril do corrente ano, devendo ser abonado da pensão provisória anual de 47 495\$, sujeita a rectificação, calculada de harmonia com o n.º 1, alínea b), do n.º 4 e n.º 7, todos do artigo 4.º do Decreto n.º 52/75, conjuntamente com o n.º 1 do artigo 6.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos, 11 meses e 27 dias de serviço prestado à administração colonial portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo o aumento de 1/5, previsto no artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

Tiburcio Mendes, agente de 2.ª classe da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública (Departamento da Polícia Económica Fiscal), desligado de serviço para efeitos de aposentação, por despacho de 30 de Abril do corrente ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 21/77 — concedida a aposentação definitiva no lugar, com direito a pensão anual de 38 379\$, calculada de harmonia com o n.º 1 e alínea b) do n.º 4, ambos do artigo 4.º do Decreto n.º 52/75, correspondente a 26 anos, 11 meses e 18 dias de serviço prestado à administração colonial portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo o aumento

de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

Os encargos resultantes destes despachos têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 14.º, artigo 94.º da tabela de despesa ordinária do orçamento para 1977. — (Visados pelo Conselho Nacional de Justiça em 16 de Dezembro de 1977).

João António de Sá Ramos Évora — prorrogado por 30 dias, o prazo para tomar posse do cargo de escriturário de 2.ª classe da Direcção-Geral da Administração Interna, para o qual foi nomeado por despacho de 30 de Setembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 44/77.

João de Deus Cardoso, porteiro do Secretariado Administrativo de S. Vicente — exonerado, a seu pedido, das respectivas funções, a partir de 8 de Outubro do corrente ano.

De 12:

Lino do Carmo Fontes Monteiro, 1.º oficial, de nomeação definitiva, da Direcção-Geral da Administração Interna — concedida a licença limitada, com efeitos a partir de 17 de Dezembro de 1977.

Manuela Ferreira Silva, 3.º oficial, de nomeação definitiva, da Direcção-Geral de Finanças — concedida a licença ilimitada, com efeitos a partir da data de embarque para a Suíça.

Despacho do Camarada Secretário de Estado das Finanças:

De 10 de Novembro de 1977:

Sátiro Tavares da Veiga, escriturário, provisório, exercendo, interinamente, o cargo de recebedor de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Finanças — nomeado para, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de recebedor de 2.ª classe, da mesma Direcção-Geral, ficando colocado no concelho de Santa Cruz.

Daniel Vieira Furtado, escriturário, provisório, da Direcção-Geral de Finanças — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de recebedor de 3.ª classe, da mesma Direcção-Geral, ficando colocado no concelho do Tarrafal.

As despesas têm cabimento nas dotações inscritas no capítulo 11.º, artigo 65.º do orçamento vigente. — Visados pelo Conselho Nacional de Justiça em 16 de Dezembro de 1977).

De 25 de Novembro de 1977:

Donaldo Calazans dos Reis Fortes, escriturário de 2.ª classe, provisório, da Direcção-Geral de Finanças — exonerado das referidas funções a partir da data do seu embarque para o estrangeiro.

Maria Fátima Guterres Jorge Fernandes Monteiro Pereira, escriturária de 2.ª classe, interina, da Direcção-Geral de Finanças — exonerada das referidas funções a partir de 30 do corrente mês.

Despacho do Camarada Secretário de Estado do Comércio, Turismo e Artesanato:

De 9 de Dezembro de 1977:

Hermínio da Cruz Monteiro, encarregado de armazém do quadro da EMPA — exonerado, a seu pedido, das referidas funções.

Despacho do Camarada Director-Geral, por delegação do Camarada Primeiro-Ministro:

De 6 de Dezembro de 1977:

Lino do Carmo Fontes Monteiro, 1.º oficial de nomeação definitiva da Direcção-Geral da Administração Interna — conta para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço:

	A	M	D
Contagem feita e publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 47/77, até 31 de Janeiro de 1977 ... ..	18	7	13
De 1 de Fevereiro a 30 de Novembro de 1977... ..	—	10	—
<b>Soma ou total ... ..</b>	<b>19</b>	<b>5</b>	<b>13</b>

De 9:

Artete Isabel Avelino de Pina, 3.º oficial, de nomeação definitiva, dos Transportes Aéreos de Cabo Verde — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço:

A Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
De 25 de Abril de 1967 a 4 de Julho de 1975 ... ..	8	2	10
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo ... ..	1	7	20
<b>Soma ... ..</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>—</b>

Ao Estado de Cabo Verde:

De 5 de Junho de 1975 a 6 de Dezembro de 1977 ... ..	2	5	1
<b>Soma ... ..</b>	<b>12</b>	<b>3</b>	<b>1</b>

Despacho do Camarada Director-Geral de Finanças:

De 21 de Setembro de 1977:

Eurico Brito Lopes da Silva, aspirante, provisório, da Direcção-Geral de Finanças — punido com a pena prevista no n.º 5 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo, graduada no mínimo — suspensão do exercício e vencimentos por 25 dias — com os efeitos constantes do n.º 2 do artigo 325.º do mesmo estatuto.

Despachos do Camarada Director Nacional de Saúde, por delegação do Camarada Ministro de Saúde e Assuntos Sociais:

De 21 de Novembro de 1977:

Audília Maria de Jesus, professora de posto da Direcção Nacional de Educação — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotaventos, emitido em sessão de 17 de Novembro findo que é do teor seguinte:

«A examinada necessita de mais sessenta dias para tratamento, findos os quais deve ser de novo presente à Junta de Saúde».

Areolinda Silva Furtado Costa, distribuidor de 3.ª classe da Direcção Nacional de Correios — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotaventos emitido em sessão de 17 de Novembro de 1977 que é do seguinte teor:

«A examinada deve aguardar a vinda do oftalmologista à Praia».

**Emelita de Barros**, dactilógrafa do Banco de Cabo Verde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento emitido em sessão de 17 de Novembro findo que é do seguinte teor:

«Deve aguardar a vinda do oftalmologista à Praia».

**Filomena Clotilde M. Mascarenhas Martins**, 3.º escriturário do Banco de Cabo Verde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 17 de Novembro findo que é do seguinte teor:

«A examinada deve ser evacuada para S. Vicente, a fim de ser presente a uma consulta especializada de oftalmologia».

**José Duarte**, fiel de Depósitos dos Correios — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento emitido em sessão de 10 de Novembro findo que é do teor seguinte:

«O examinado encontra-se apto para continuar a exercer as suas actividades».

**Elisabeth Ernestina Gomes Monteiro Re's**, chefe do departamento da Direcção-Geral de Cooperação — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento emitido em sessão de 17 de Novembro de 1977:

«A examinada deve permanecer em repouso até ao fim da gravidez».

De 12 de Dezembro:

**Maria Santana Fontes**, auxiliar técnico de 1.ª classe da Direcção-Geral de Estatística — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 1 de Dezembro do corrente ano que é do seguinte teor:

«A examinada necessita de ser observada por um médico especialista em oftalmologia em S. Vicente».

**Manuel do Carmo Monteiro**, professor eventual da Escola Preparatória, da Direcção Nacional de Educação — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento emitido em sessão de 1 de Dezembro do corrente ano, que é do seguinte teor:

«Ao examinado devem ser concedidos trinta dias para convalescença, findo os quais deve ser de novo presente à Junta».

**Domingos Duarte**, condutor do Secretariado Administrativo da Praia, da Direcção-Geral da Administração Interna — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento emitido em sessão de 1 de Dezembro do corrente ano, que é do teor seguinte:

«Ao examinado devem ser concedidos trinta dias para tratamento ambulatorio findo os quais deve ser de novo presente à Junta».

**Dulce Maria Lubrano Barbosa Vicente Freire**, professora do posto escolar, contratada, da Direcção Nacional de Educação — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 10 de Novembro findo, que é do teor seguinte:

«A examinada necessita de ser evacuada para S. Vicente a fim de ser presente a uma consulta especializada de oftalmologia».

**Júlio Nascimento Teixeira**, chefe de Gabinete do Ministério da Educação e Cultura — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 8 de Dezembro do corrente ano, que é do teor seguinte:

«Ao examinado devem ser concedidos trinta dias para tratamento ambulatorio, repouso e controle médico e laboratorial, findos os quais deve ser de novo presente à Junta».

**Francisco Ferreira**, fiel de armazém da Junta Autónoma dos Portos de Cabo Verde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento emitido em sessão de 1 de Dezembro do corrente ano, que é do teor seguinte:

«O examinado já se encontra apto a retomar o serviço, devendo, contudo, continuar sob vigilância médica».

De 13:

**Maria José Barbosa Rodrigues Barros Ribeiro**, escriturária de 2.ª classe, do Comando da 2.ª Região Militar, do Ministério da Defesa e Segurança Nacional — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento emitido em sessão de 1 de Dezembro do corrente ano, que é do seguinte teor:

«A examinada devem ser concedidos trinta dias para a recuperação funcional do membro superior direito, findo os quais deve ser de novo presente à Junta».

**Lucindo Correia de Pina**, motorista de 2.ª classe da Secretaria-Geral da Presidência — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento emitido em sessão de 8 de Dezembro do corrente ano, que é do seguinte teor:

«O examinado deve ser evacuado para S. Vicente, a fim de ser presente a uma consulta especializada de oftalmologia».

**Mário Rocha**, motorista de 1.ª classe da Direcção-Geral da Administração Interna — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento emitido em sessão de 8 de Dezembro do corrente ano, que é do teor seguinte:

«O examinado deve ser evacuado para S. Vicente a fim de ser presente a uma consulta especializada de oftalmologia».

**Maria Quinha Barros**, contínuo do Banco de Cabo Verde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento emitido em sessão de 8 de Dezembro do corrente ano que é do teor seguinte:

«A examinada deve ser evacuada para S. Vicente a fim de ser presente a uma consulta especializada de oftalmologia».

Deliberação do Conselho Deliberativo da Brava:

De 15 de Novembro de 1977:

**Benjamin Ângelo Cecílio** — contratado para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de condutor do Secretariado Administrativo da Brava.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º, alínea c) do orçamento privativo do Secretariado Administrativo.

(Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 6 de Dezembro de 1977).

#### COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos se comunica que o técnico de formação universitária com menos de 5 anos de experiência, do Gabinete de Estudos e Planeamento de Secretarías de Estado do Comércio, Turismo e Artesanato, **António Olavo de Oliveira Rocha**, nomeado por despacho de 1 de Outubro de 1977, publicado no Boletim Oficial n.º 45/77, tomou posse do referido cargo, no dia 18 de Novembro último.

Comunica-se que Filomena Fortes Pinto, servente do Secretariado Administrativo do concelho do Sal, vítima dum acidente de viação ocorrido no dia 13 do mês findo, na estrada de Santa Maria, faleceu no Hospital da Praia, em 16 de Novembro de 1977.

Comunica-se que faleceu no dia 14 de Novembro do corrente ano, o servente da Direcção-Geral das Alfândegas — Pedro Lopes dos Reis Nascimento.

Para os devidos efeitos se comunica que Alfredo Dias, nomeado agente administrativo, por despacho do Camarada Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho, de 18 de Agosto de 1977, publicado no *Boletim Oficial* n.º 49/77 — fica colocado nos Picos, freguesia de S. Salvador do Mundo.

Para os devidos efeitos se comunica que o licenciado em Direito, José António Ramos, nomeado técnico de formação universitária, por despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 48/77, entrou no exercício das suas funções em 1 de Novembro do ano em curso.

Diecção-Geral da Função Pública e Trabalho, na Praia, 17 de Dezembro de 1977. — O Director-Geral, *Jorge Manuel Soares de Brito*.

oço

## MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

### Secretaria de Estado das Finanças Direcção-Geral de Finanças

Despacho do Ministro da Coordenação Económica:

De 17 de Novembro de 1977:

Marcelina Antónia Évora Lima, viúva de Benjamim Saturnino Lima, que foi enfermeiro de 1.ª classe, desligado do serviço para efeitos de aposentação, falecido em 23 de Setembro último — fixada, nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 4 do artigo 10.º do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, a pensão de sobrevivência mensal de 2 401\$80, com efeitos a partir de Outubro, correspondente a 36 anos, 3 meses e 6 dias de serviço prestado pelo falecido marido, incluindo 1/5 a que alude o artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo, correndo o encargo pela verba do capítulo 13.º, artigo 92.º do orçamento do Ministério da Coordenação Económica, em vigor.

A esta pensão deverá ser descontada o débito de cotas da pensão de sobrevivência, em atraso, no montante de 12 954\$, em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 269\$ e as restantes de 215\$.

Direcção-Geral de Finanças, na Praia, 3 de Dezembro 1977. — O Director-Geral, *Marino Maria Pereira*.

### Secretaria de Estado do Comércio, Turismo e Artesanato

#### Direcção-Geral do Comércio

##### COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que Maria de Fátima Monteiro, nomeada para o cargo de dactilógrafa, interina, da Direcção-Geral do Comércio, por despacho de 30 de Setembro de 1977, visado pelo Conselho Nacional de Justiça, em 27 de Outubro de 1977 e publicado no «*Boletim Oficial*» n.º 45, de 5 de Novembro do corrente ano tomou posse no referido cargo em 17 de Novembro, último.

Direcção-Geral do Comércio, na Praia, 2 de Dezembro de 1977. — Pelo Director-Geral, *José Maria Soares de Brito*

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### Direcção-Geral de Educação

Despacho do Camarada Director-Geral de Educação, por delegação do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 2 de Dezembro de 1977:

Conceição do Sal:

Filomena Silvestre Lélis Brito e Alice Rodrigues Tavares, professoras de posto escolar, de serviço eventual, colocadas, respectivamente, no Posto Escolar n.º 64-B, do Aeroporto e Escola Primária n.º 8-B, do Aeroporto — autorizadas a permutar.

Por diplomas de provimentos de 24 e 29 de Agosto, visados pelo Conselho Nacional de Justiça, na data abaixo indicada:

Em 27 de Outubro de 1977:

Angelo Fernandes Lopes Tavares, Maria Margarida Lima Pereira dos Santos, Maria do Rosário Inácio da Silveira Barbosa Teixeira, Ana Mafalda Moreno Carvalho Silva, Agostinho Bernardino Teixeira Brandão e Maria Arceinda Veríssimo Barbosa Vicente — contratados por despacho de 22 de Agosto de 1977, do Camarada Ministro da Educação e Cultura, para exercerem o cargo de professores de posto escolar, nesta República, precedendo concurso documental em que ficaram classificados em 26.º, 2.º, 37.º, 41.º, 48.º e 88.º lugares, nos termos do disposto no artigo 21.º e seu § único do Decreto-Lei n.º 45 908, de 10 de Setembro de 1964 e artigos 276.º e 277.º do Regulamento do Ensino Primário Elementar aprovado pelo Diploma Legislativo n.º 1 724, de 23 de Setembro de 1970, indo ocupar vagas existentes no quadro.

A despesa resultante destes contratos tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 26.º, artigo 125.º da tabela de despesa ordinária do orçamento vigente.

Direcção-Geral de Educação, na Praia, 8 de Dezembro de 1977. — Pelo Director-Geral, *Viriato Barros*.

oço

## MINISTÉRIO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS

### Direcção Nacional da Saúde

Despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 29 de Novembro de 1977:

Gabriela Augusta de Burgo Fernandes — prorrogado, a seu pedido, até 90 dias, o prazo para tomar posse do cargo de enfermeira de 2.ª classe, interina, da Direcção Nacional de Saúde, para que foi nomeada por despacho de 29 de Setembro de 1977, publicado no *Boletim Oficial* n.º 44/77, de 29 de Outubro de 1977.

##### COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos se comunicam a seguinte tomada de posse dos funcionários da Direcção Nacional de Saúde:

Maria de Jesus Fernandes Monteiro, ajudante técnico de farmácia de 2.ª classe, provisória, nomeada por despacho de 26 de Agosto de 1977, visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 23 de Setembro de 1977 e publicado no Bo-

letim Oficial n.º 40, de 1 de Outubro de 1977 — tomou posse do referido cargo em 3 de Outubro de 1977.

Joaquim Roberto da Graça, ajudante técnico de farmácia de 2.ª classe, provisório, nomeado por despacho de 26 de Agosto de 1977, visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 23 de Setembro de 1977 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, de 1 de Outubro de 1977, tomou posse do referido cargo em 3 de Outubro de 1977.

Ivone Rosário de Fátima Silva Lima, dactilógrafa, interina, nomeada por despacho de 29 de Setembro de 1977, visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 21 de Outubro de 1977 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, de 29 de Outubro de 1977, tomou posse do referido cargo em 1 de Novembro de 1977.

Orlando dos Reis Tavares, cozinheiro, assalariado, nomeado por despacho de 29 de Setembro de 1977, visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 21 de Outubro de 1977, e publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, de 29 de Outubro de 1977, tomou posse do referido cargo em 1 de Novembro de 1977.

João Baptista de Moraes, técnico de formação universitária, com mais de 10 anos de experiência, contratado por despacho de 6 de Setembro de 1977, visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 29 de Setembro de 1977 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 41, de 8 de Outubro de 1977, tomou posse do referido cargo em 10 de Novembro de 1977.

José Duarte Fonseca, médico especialista, contratado por despacho de 6 de Setembro de 1977, visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 29 de Setembro de 1977 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 41, de 8 de Outubro de 1977, tomou posse do referido cargo em 10 de Novembro de 1977.

Francisco Rendall Monteiro, servente, assalariado, nomeado por despacho de 29 de Setembro de 1977, visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 21 de Outubro de 1977 e

publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, de 29 de Outubro de 1977, tomou posse do referido cargo em 10 de Novembro de 1977.

Felismina de Jesus Lima Medina, ajudante técnico de farmácia de 2.ª classe, provisória, nomeada por despacho de 26 de Agosto de 1977, visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 23 de Setembro de 1977 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, de 1 de Outubro de 1977, tomou posse do referido cargo em 29 de Novembro de 1977.

Maria de Fátima Fonseca, servente, assalariada, nomeada por despacho de 28 de Setembro de 1977, visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 21 de Outubro de 1977 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, de 29 de Outubro de 1977, tomou posse do referido cargo em 30 de Novembro de 1977.

Direcção Nacional de Saúde, na Praia, 17 de Dezembro de 1977. — O Director Nacional de Saúde, João de Deus Lisboa Ramos.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

### Direcção Nacional das Obras Públicas

#### RECTIFICAÇÃO

No *Boletim Oficial* n.º 49 de 3 de Dezembro, relativamente à colocação na Praia do chefe de trabalho de 3.ª classe em serviço na Direcção Regional de Barlavento em S. Vicente.

Onde se lê:

José Barvos da Afonseca.

Deve-se ler:

José Barros da Fonseca.

Serviços Administrativos da Direcção Nacional das Obras Públicas, na Praia, 10 de Dezembro de 1977. — O Director, Tomás Cecilia Marçal.

## CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

### BANCO DE CABO VERDE

#### Praia (Santiago)

#### Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios

##### Cotações de câmbios a)

N.º 61/77

Em 31/10/77

Praças	Unidades e divisas	Compra	Venda
Londres ... ..	1 Libra	60\$33	—\$—
New York ... ..	1 Dólar	33\$85	—\$—
Amsterdão ... ..	100 Florins	1 392\$45	—\$—
Bruxelas ... ..	100 Francos	95\$79	—\$—
Copenhague ... ..	100 Coroaas	552\$43	—\$—
Estocolmo ... ..	100 Coroaas	705\$15	—\$—
Dakar ... ..	100 C. F. A.	13\$94	—\$—
Frankfort R.F.A.	100 D. Mark	1 492\$66	—\$—
Helsínquia ... ..	100 Markkas	811\$61	—\$—
Oslo ... ..	100 Coroaas	616\$69	—\$—
Otava ... ..	1 Dólar	30\$79	—\$—
Paris ... ..	100 Francos	697\$60	—\$—
Pretória ... ..	1 Rand	38\$68	—\$—
Roma ... ..	100 Liras	3\$837	—\$—
Tóquio ... ..	100 Iéne	13\$509	—\$—
Viena ... ..	100 Xelins	209\$42	—\$—
Zurique ... ..	100 Francos	1 504\$91	—\$—
Madrid ... ..	100 Pesetas	40\$422	—\$—
Lisboa ... ..	100 Escudos	82\$84	—\$—
«Clearings»			
Bissau ... ..	100 Pesos	99\$50	—\$—

##### Cotações de câmbios

N.º 61/77

Praças	Unidades e divisas	Compra	Venda
Londres ... ..	1 Libra	60\$64	61\$40
New York ... ..	1 Dólar	34\$03	34\$63
Amsterdão ... ..	100 Florins	1 399\$45	1 430\$91
Bruxelas ... ..	100 Francos	96\$28	98\$44
Copenhague ... ..	100 Coroaas	555\$21	567\$70
Estocolmo ... ..	100 Coroaas	708\$70	724\$64
Dakar ... ..	100 C. F. A.	14\$02	14\$30
Frankfort R. F. A.	100 D. Mark	1 500\$17	1 533\$70
Helsínquia ... ..	100 Markkas	815\$69	832\$67
Oslo ... ..	100 Coroaas	619\$79	634\$38
Otava ... ..	1 Dólar	30\$95	31\$33
Paris ... ..	100 Francos	701\$11	715\$07
Pretória ... ..	1 Rand	3\$88	40\$08
Roma ... ..	100 Liras	3\$857	3\$945
Tóquio ... ..	100 Iéne	13\$577	13\$869
Viena ... ..	100 Francos	210\$48	215\$24
Zurique ... ..	100 Xelins	1 512\$84	1 548\$10
Madrid ... ..	100 Pesetas	40\$626	41\$535
Lisboa ... ..	100 Escudos	83\$26	85\$21
«Clearings»			
Bissau ... ..	100 Pesos	100\$90	100\$00

a A aplicar nas correspondências

*Cotações de câmbios a)*

Em 3/11/77 N.º 62/77

Pracsa	Unidades e divisas	Compra	Venda
Londres ... ..	1 Libra	61\$97	—\$—
New York ... ..	1 Dólar	33\$70	—\$—
Amesterdão ... ..	100 Florins	1 393\$32	—\$—
Bruxelas ... ..	100 Francos	95\$77	—\$—
Copenhague ... ..	100 Coroas	553\$03	—\$—
Estocolmo ... ..	100 Coroas	705\$93	—\$—
Dakar... ..	100 C. F. A.	13\$95	—\$—
Frankfort R. F. A. ...	100 Deut Mar	1 498\$52	—\$—
Helsínquia ... ..	100 Markkas	812\$58	—\$—
Oslo ... ..	100 Coroas	617\$23	—\$—
Otava... ..	1 Dólar	30\$60	—\$—
Paris ... ..	100 Francos	698\$45	—\$—
Pretória ... ..	1 Rand	38\$49	—\$—
Roma... ..	100 Liras	3\$829	—\$—
Tóquio ... ..	100 Iéne	13\$587	—\$—
Viena ... ..	100 Xelins	209\$93	—\$—
Zurique ... ..	100 Francos	1 515\$51	—\$—
Madrid ... ..	100 Pesetas	40\$424	—\$—
Lisboa... ..	100 Escudos	82\$79	—\$—
«Clearings»			
Bissau... ..	100 Pesos	99\$50	—\$—

*Cotações de câmbios*

Em 3/11/77 N.º 62/77

Pracsa	Unidades e divisas	Compra	Venda
Londres ... ..	1 Libra	62\$29	63\$39
New York ... ..	1 Dólar	33\$87	34\$46
Amesterdão ... ..	100 Florins	1 400\$33	1 431\$91
Bruxelas ... ..	100 Francos	96\$26	98\$43
Copenhague ... ..	100 Coroas	555\$81	568\$37
Estocolmo ... ..	100 Coroas	709\$48	725\$54
Dakar ... ..	100 C. F. A.	14\$03	14\$32
Frankfort R.F.A. ...	100 D. Mark	1 506\$06	1 539\$78
Helsínquia ... ..	100 Markkas	816\$67	833\$74
Oslo ... ..	100 Coroas	620\$34	634\$33
Otava ... ..	1 Dólar	30\$76	31\$14
Paris ... ..	100 Francos	701\$96	716\$01
Pretória ... ..	1 Rand	38\$69	39\$89
Roma ... ..	100 Liras	3\$849	3\$937
Tóquio... ..	100 Iéne	13\$656	13\$951
Viena ... ..	100 Xelins	211\$01	215\$80
Zurique ... ..	100 Francos	1 523\$13	1 557\$25
Madrid .. ..	100 Pesetas	40\$682	41\$597
Lisboa... ..	100 Escudos	83\$21	85\$17
«Clearings»			
Bissau... ..	100 Pesos	100\$00	100\$00

a) A aplicar nas correspondências.

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios, na Praia, 3 de Novembro de 1977. — Pela direcção, *Antão José Lopes da Luz*.

## AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

### MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Secretaria de Estado das Finanças

serviços das Alfândegas de Cabo Verde

Alfândega da Praia

EDITAL

*Daniel Andrade de Sousa*, Director da Alfândega da Praia.

Nos termos do disposto no artigo 675.º do Estatuto Orgânico das Alfândegas, aprovado pelo Decreto n.º 43 199, de Setembro de 1960, faço saber que no próximo dia 19 de Dezembro, pelas 10 horas no recinto desta Alfândega, se procederá a venda em hasta pública (2.ª praça) das mercadorias abaixo discriminadas e constante do processo fiscal n.º 80/76.

Lote único: — Constituído por 3 sacos com 112 quilos de arroz, na base de licitação de 980\$00.

A mercadoria será arrematada no estado em que se encontra o valor da praça será acrescido da percentagem de dez por cento sobre a qual não recairá adicional algum.

E para constar e os devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 13 de Dezembro de 1977. — O Director, *Daniel Andrade de Sousa*.

(102)

### Alfândega do Mindelo

EDITAL

*António Lima Araújo*, Director da Alfândega do Mindelo.

Faz saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificado o dono ou consignatário da seguinte mercadoria, a despachá-la no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena, de não o fazendo, se proceder de conformidade com a lei:

2 maletas com artigos uso pessoal, marca Ivone Maria de Fátima.

E para constar e os devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume.

Alfândega do Mindelo, 8 de Dezembro de 1977. — O Director, *António Lima Araújo*.

(103)

EDITAL

*António Lima Araújo*, Director da Alfândega do Mindelo.

Faz saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificado o dono ou consignatário da seguinte mercadoria, a despachá-la no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena, de não o fazendo, se proceder de conformidade com a lei:

49 cartões de Laranjina C, sem marca.

E para constar e os devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume.

Alfândega do Mindelo, 8 de Dezembro de 1977. — O Director, *António Lima Araújo*.

(104)

## EDITAL

*António Lima Araújo*, Director da Alfândega do Mindelo.

Faz saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificados os donos ou consignatários das seguintes mercadorias, a despachá-las no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de não o fazendo, se proceder de conformidade com a lei:

- 1 atado de cama, marca L. N. P.;
- 46 cartões de sabão Solavar, sem marca;
- 57 cartões de sabão Off Nú, sem marca.

E para constar e os devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume.

Alfândega do Mindelo, 8 de Dezembro de 1977. — O Director, *António Lima Araújo*.

(105)

## EDITAL

*António Lima Araújo*, Director da Alfândega do Mindelo.

Faz saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificados os donos ou consignatários das seguintes mercadorias, a despachá-las no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de não o fazendo, se proceder de conformidade com a lei:

- 4 Tambores de petróleo, sem marca;
- 3 Tambores de óleo lubrificante, sem marca;
- 2 Tambores de óleo fígado de bacalhau, sem marca;
- 1 Tambor de gasóleo, sem marca;
- 1 Tambor com Azeite de Olveira, sem marca;
- 1/2 Tambor de Aguaráz, sem marca;
- 1 Tambor vazio, sem marca;
- 1 Fardo de Fórmica, sem marca;
- 1 Bobino Fio Telefone, sem marca;
- 73 Telhas de Barro, sem marca;
- 2 Atados de Ferro, sem marca;
- 1 Garrafa de Oxigénio, sem marca.

E para constar e os devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume.

Alfândega do Mindelo, 8 de Dezembro de 1977. — O Director, *António Lima Araújo*.

(106)

## EDITAL

*António Lima Araújo*, Director da Alfândega do Mindelo.

Faz saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificado M. J. Neves, a despachar, a seguinte mercadoria, no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste edital, sob pena, de não o fazendo, ser a mesma vendida em hasta pública:

- 2 (duas) grades com a marca M. J. Neves, contendo objectos de uso pessoal e doméstico, vindas de

Lisboa no n/m «Cabo Verde», entrado neste porto em 30 de Janeiro de 1976, sob a c/m fiscal n.º 17/76.

E para constar e os devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume.

Alfândega do Mindelo, 13 de Dezembro de 1977. — O Director, *António Lima Araújo*.

(107)

— o —

### Montepio dos Servidores do Estado de Cabo Verde

#### ÉDITOS DE 30 DIAS

(1.ª publicação)

Para os devidos efeitos se faz saber que, por óbito de Pedro de Carvalho, que foi guarda de água da ex-Câmara Municipal da Praia, e sócio desta Instituição, requereu, a sua viúva, Clementina Baptista de Pina, o subsídio por morte e funeral deixado pelo extinto.

Ficam por estes éditos avisados quaisquer interessados para, no prazo de 30 dias, a contar da segunda e última publicação deste aviso no *Boletim Oficial* deduzirem os seus direitos ao mesmo subsídio ou impugnarem os da requerente.

Findo o prazo dos éditos, a Direcção julgará as reclamações se as houver, e autorizará ou não o abono da subsídio, conforme for de direito.

Montepio dos Servidores do Estado de Cabo Verde, na Praia, 8 de Dezembro de 1977. — O Secretário da Direcção, *Daniel Andrade Sousa*.

(108)

#### ÉDITOS DE 90 DIAS

(1.ª publicação)

Para os devidos efeitos se faz saber que, por óbito de António Tomé Pereira, que foi marneiro de escaler, aposentado e pensionista desta Instituição, as suas filhas Clotilde Magarida Pereira, Isaura Livramento Pereira e Maria Livramento Pereira requereram a transmissão de pensão deixada pelo extinto.

Ficam por estes éditos avisados quaisquer interessados para, no prazo de 90 dias, a contar da segunda e última publicação deste aviso no *Boletim Oficial* deduzirem os seus direitos á mesma pensão ou impugnarem os das requetes.

Findo o prazo dos éditos, a Direcção julgará as reclamações se as houver, e autorizará ou não o abono da pensão, conforme for de direito.

Montepio dos Servidores do Estado de Cabo Verde, na Praia, 8 de Dezembro de 1977. — O Secretário da Direcção, *Daniel Andrade Sousa*.

(109)